

Ata n.º 1

Procedimento concursal interno geral para provimento do cargo de adjunto técnico de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão (Quadro de Comando) - Definição de fatores e ponderação dos métodos de seleção

--- Aos dezanove dias do mês maio de dois mil e vinte, reuniu no edifício do Quartel dos Bombeiros Municipais de Olhão, o júri do concurso interno referenciado em epígrafe, constituído pelo presidente, Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais do Município de Olhão, Miguel Eduardo da Conceição Silva, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Bruno Filipe Gago Santos, 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, vogal efetivo.-----

---O júri foi designado por deliberação da Câmara Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte que determinou a abertura do concurso e reuniu a fim de estabelecer os parâmetros e os fatores de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, a sua grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada candidato(a).-----

---O decurso dos trabalhos foi apoiado por Andreia Ventura, técnica superior em funções no Município de Olhão.-----

---**Ordem de trabalhos:** -----

----1. Fixar os parâmetros e os critérios do método de seleção, a grelha classificativa, bem como sistema de valoração final. -----

---2. Os métodos de seleção a utilizar, de acordo com a referida deliberação da Câmara Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal que são: a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção. -----

---**A Avaliação Curricular (AC)** visa avaliar a qualificação de cada

candidato(a), designadamente a sua habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, bem como o tipo de funções exercidas.-----

---Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP). -----

---A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a avaliação obtida através da média aritmética ponderada dos fatores a avaliar e de acordo com a seguinte fórmula:
 $AC = [(HA \times 20\%) + (FP \times 40\%) + (EP \times 40\%)]$, sendo que:-----

---**1. Habilitação Académica (HA)** – é exigida a titularidade de grau académico de licenciatura em Geografia, de acordo com o mapa de pessoal do Município de Olhão e os seguintes níveis e respetivas pontuações: -----

---Licenciatura em Geografia – 15 valores; -----

----a) Grau de Mestre - 16 valores; -----

----b) Grau de Doutoramento - 17 valores.-----

----**2. Formação Profissional (FP)** – é ponderada a participação em ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o a área funcional do cargo a concurso. Apenas serão consideradas as ações de formação devidamente certificadas e realizadas nos últimos 4 (quatro) anos, contados até à data da abertura do procedimento concursal.-----

---**2.1** - Sem ações de formação – 0 (zero) valores; -----

---**2.2** - Com ações de formação relacionadas com a área funcional do cargo a concurso – 10 (dez) valores, até uma valoração máxima de 20 valores, considerando-se para os devidos efeitos:-----

---A participação em ações de formação inferiores a 10 horas – acresce 0.5 valores por cada ação de formação;-----

---A participação em ações de formação superiores a 10 horas e

inferiores a 35 horas – acresce 1 valor, por cada ação de formação;--

---A participação em ações de formação superiores a 35 horas e até 50 horas – acresce 2 valores por cada ação de formação;-----

---A participação em ações de formação superiores a 50 horas – 3 valores por cada ação de formação;-----

---**3. Experiência Profissional (EP)** – é analisado o trabalho desenvolvido na carreira técnica superior ou na carreira de bombeiro sapador licenciado, sendo contabilizado como tempo de experiência profissional, pelo menos quatro anos de carreira, desde que devidamente comprovado e contabilizado à data da entrega das candidaturas, de acordo com o seguinte critério: -----

a) Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos – 10 (dez valores);-----

b) Experiência profissional até 7 (sete) anos - 13 (treze valores);--

c) Experiência profissional até 10 (dez) anos – 16 (dezasseis) valores; -----

d) Experiência profissional superior a 10 anos – 20 (vinte) valores;-----

---**A Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais do/a candidato/a. A classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples da classificação dos fatores que a seguir se explicitam, com arredondamento às centésimas: -----

---**1. Motivação profissional (MP)** - avalia o interesse e a vocação do/a candidato/a relativamente às funções a desempenhar;-----

----a) **Sentido crítico (SC)** relativo à função – avalia os pontos fortes e pontos fracos; constrangimentos que o exercício do cargo enfrenta; avaliação da experiência profissional até à data; como perspectiva as funções a exercer no quadro de comando e como se relaciona com a sua experiência passada;-----

---b) **Capacidade de liderança (CL)** – reflete a capacidade de coordenação, comando, organização e de assunção de responsabilidades; -----

---c) **Capacidade de expressão verbal (CEV)** - traduzida na fluência da linguagem, no rigor da terminologia empregue e no poder de síntese; -----

---d) **Conhecimento da atividade municipal (CAM)** - é analisado o conhecimento do/a candidato/a relativamente à atividade municipal, com especial incidência na área da proteção e socorro; ----

---Cada um dos fatores será avaliado de acordo com a seguinte grelha:-----

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	17 a 20 valores	13 a 16 valores	9 a 12 valores	5 a 8 valores	1 a 4 valores
Motivação profissional					
Sentido crítico					
Capacidade de liderança					
Capacidade de expressão verbal					
Conhecimento da atividade municipal					

A avaliação da Entrevista Profissional de Seleção será obtida através da seguinte fórmula: **EPS = (MP+SC+CL+CEV+CAM)/5**. -----

---Para efeitos de **Avaliação Final (AF)**, o júri deliberou atribuir as seguintes ponderações a cada um dos métodos de seleção, aplicando

a seguinte fórmula: $AF = [(AC \times 50\%) + (EF \times 50\%)]$.-----
---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
---E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O JÚRI DO CONCURSO,





